CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS

3ª RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 24/02/2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 156/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, serviço de capina, limpeza, construção de passeios, recolhimento de lixo na Rua Geraldo Tavares, no Bairro Santo Antônio, nesse município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de proporcionar um ambiente mais seguro e saudável para os moradores e frequentadores da Rua Geraldo Tavares, no Bairro Santo Antônio, é imprescindível a realização de serviços de capina e limpeza, com o objetivo de eliminar o mato alto, entulho e lixo acumulado. Essas intervenções são essenciais para garantir a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos, além de melhorar a estética da região.

A construção de passeios é igualmente necessária, visando proporcionar maior acessibilidade e segurança, especialmente para pedestres, dado que a rua possui um grande fluxo de crianças e adolescentes, que utilizam a via para se deslocarem até a área escolar. Além disso, a via é muito íngreme, o que torna a construção de calçadas ainda mais relevante, pois promoverá um trânsito mais seguro para todos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador